



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 2348/2023.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Ilustre Vereador **MARCOS AURÉLIO ALVES – PP**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica, declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, com sede e foro na Rua Assunção n. 1168, centro, CEP 85.825.000, fone (45) 99960-6442, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.426.411/0001-11.

**Art. 2º-** A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

**Art. 3º -** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidas à, **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, quando esta deixar de cumprir determinações legais fixadas por leis, substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços estabelecidos em seus estatuto.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de Setembro de 2023.

  
**Judison de Souza D'Avila**  
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)